



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E  
PRIOR VELHO**



**EDITAL**

**Nº 49**

**FILIFE VÍTOR SANTOS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 56º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 14-12-2015, FOI DELIBERADO APROVAR O ASSUNTO SEGUINTE:-----**

***Requerimento de Isabel Maria Relvas Duarte da Silva e Bruno Miguel Relvas Duarte, para aluguer do ossário 1696, para depositar as ossadas de seus pais António de Almeida Duarte e Irene Cardoso Relvas Duarte.-----***

**Decidido por unanimidade concordar com o requerimento apresentado.-----**

***Centro Social e paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate solicita chão sintético que foi retirado de um parque da Autarquia para colocar no recreio dos bebés.-----***

**Decidido por unanimidade concordar com a cedência do piso.-----**

***Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho – Tolerância de Ponto de Natal e Ano Novo.-----***

**Decidido por unanimidade dar tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro.-----**

***Fábrica da Igreja de Sacavém solicita uma tela, indicativa do Ano da Misericórdia para colocar na fachada do Santuário de Nossa Senhora da Saúde.-----***

**Decidido por unanimidade concordar com o solicitado.-----**

***Procedimento pré contratual de Ajuste direto para aquisição dos Serviços de apoio às zonas verdes.-----***

**Na sequência do Convite à apresentação de proposta veio o Sr. Pedro Miguel Pedroso Rodrigues, contribuinte nº. 166317071, apresentar a sua Proposta para “aquisição dos Serviços de apoio às zonas verdes” tendo o Executivo após analisar a mesma verificado que se juntou declaração de aceitação do caderno de encargos, proposta e certidão de inexistência de dívidas à Fazenda Pública e à Segurança Social, declaração da inscrição nas finanças como independente, certificado de registo criminal, ficando a faltar a proposta para o seguro, o Executivo deliberou aceitar a proposta a adjudicar e de acordo com a lei em vigor solicitar que os documentos em falta sejam entregues até ao dia 18 de dezembro, dia da assinatura do contrato. A Proposta apresentada tem o**





## JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO



valor global de euros 700,00 (setecentos euros) não sendo devido o IVA, conforme documento de enquadramento junto pelo concorrente, e estando reunidos os demais requisitos o Executivo delibera adjudicar os referidos serviços ao concorrente pelo valor proposto, tendo a despesa daqui resultante cabimento no orçamento aprovado para o ano de 2015 na rubrica 02.00.01.01.07 para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, conforme informação transcrita para esta ata e que dela faz parte integrante: a despesa está cabimentada pelo cabimento número dois mil e sessenta e dois, o valor dos encargos assumidos é de setecentos euros, o saldo disponível é de oitocentos e cinquenta e seis euros.-----

Embora nos termos da lei não seja obrigatório, o Executivo deliberou propor ao adjudicatário a assinatura de contrato escrito, aprovando a minuta do contrato que a seguir se transcreve:-----

### -----Minuta de Contrato de Prestação de Serviços-----

Nos termos da deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Sacavém e Prior Velho de .... de dezembro de 2015,-----

Entre-----

a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, pertencente à Freguesia de Sacavém e Prior Velho, pessoa coletiva n.º ....., com sede no Largo ....., Sacavém, neste acto representada pelo seu Presidente ....., como Primeira Outorgante -----

e -----

Pedro Miguel Pedroso Rodrigues, portador do cartão de cidadão nº. 09922935, contribuinte nº. 166317071, com residência na Rua Dili nº. 3, 2º. no Prior Velho, como Segunda Outorgante, é celebrado, o presente contrato de prestação de serviços nos termos das cláusulas seguintes:-----

-----1ª-----

A Segunda Outorgante obriga-se a prestar à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho aquisição dos Serviços de apoio às zonas verdes nos termos do Caderno de Encargos, da proposta adjudicada e demais peças do procedimento de formação do presente contrato.-----

-----2ª-----

1- Pela execução da prestação de serviços e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho pagará ao prestador de serviços a quantia total de €....., não sendo devido o IVA.-----

-----3ª-----

O pagamento será feito mediante apresentação pela 2ª Outorgante de recibo satisfazendo as leis fiscais aplicáveis aos rendimentos de trabalho independente.-----

-----4ª-----

O presente contrato tem início no dia 01 de dezembro e terminará em ..... de



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E  
PRIOR VELHO**



..... de 2015.-----

-----5ª-----

O presente contrato não confere a qualidade de agente à Segunda Outorgante.-----

-----6ª-----

O presente contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do nº.4 do nº.3 do artigo 114º. da Lei 98/97, 26 de Agosto.-----

-----7ª-----

A despesa inerente ao presente contrato tem cabimentação orçamental.-----

-----8ª-----

O presente contrato é feito em dois exemplares ficando cada um na posse de cada outorgante.-----

-----Sacavém, ..... de ..... de 2015-----

P/A 1ª. Outorgante -----A 2ª. Outorgante-----

O Presidente-----

Isento de Imposto de selo/art. 6º CIS-----

Sem prejuízo dos prazos previstos na lei para eventuais reclamações da minuta do contrato, o Executivo desde já delibera fixar como data para assinatura do mesmo o dia 18 de dezembro às 9 horas (que poderá ser alterada caso seja necessário) esta marcação é comunicada ao adjudicatário no mesmo ato da notificação de adjudicação e envio da minuta do contrato.-----

Sacavém, 14 de dezembro de 2015

O Presidente da Junta

(Filipe Vítor Santos)

Uma nova Junta. uma nova Vida

